



# EDITAIS

06/03/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 064/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.001653/2024.91, Parecer Técnico N.º 129/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

---

NOME:	FIGUEIREDO E RIBEIRO AGRONEGÓCIOS LTDA
CPF/CNPJ:	49.308.822/0001-23
ENDERECO:	AVENIDA VILLE ROY, N.º 5618, CENTRO
MUNICÍPIO:	BOA VISTA – RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 865,271 HECTARES COM 18.465 METROS DE DRENOS LINEARES

---

ENDEREÇO DO EMPREENDEDIMENTO: FAZENDA LIVRAMENTO, LOCALIZADA NA VICINAL ALG-232, KM 5, AO LADO DA COMUNIDADE INDÍGENA BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 25/02/2035 (10 ANOS)

---

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 25/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>